



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002383 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 448 /2021

De 30 de Março de 2021.

Concede **Verba de Representação** e dá
outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Concede, **Verba de representação** para os Assessores Especiais abaixo
relacionados:

NOME	CPF	PERCENTUAL
MARIA MARCONES FERREIRA MENEZES	962.582.505-30	70.00 %

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos à 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de março de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo
foi publicado em 30/03/21 por ata da
e Aviso da Prefeitura em atendimento ao
Lei orgânica municipal
unip

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br